



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000047/2022 - 13/09/2022 - Processo Nº 007441/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/10/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO IV

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000047/2022**, referente ao Processo nº **007441/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio retificam a Ata de Abertura divulgada no dia 13/09/2022, onde o lote 47 foi declarado Deserto, porém, está classificado pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, o lote deserto é o 42. Dessa forma, **ONDE SE LÊ:** Oportunamente declaramos **DESERTOS** lotes 18, 19, 22, 31 e **47**. **LEIA-SE:** Oportunamente declaramos **DESERTOS** lotes 18, 19, 22, 31 e **42**. Ato contínuo, informamos que a licitante **POSITIVA COMERCIAL LTDA** no lote **01**, convocada na Ata de Convocação III divulgada no dia 22/09/2022 **NÃO** anexou a Proposta de Preços Atualizada no Sistema BLL Compras, restando a mesma **DESCLASSIFICADA** no respectivo lote. Em razão da desclassificação declaro **FRACASSADO** o lote **01**. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou o processo Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata de Convocação IV. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 02, 05, 06, 10, 11, 14, 29, 41, 46:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 07 e 16:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA nos lotes 23, 33, 36, 49:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. Já no **lote 08** a licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR** à Tabela **CMED**, restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao item 13 "a" do Edital e 4. do Termo de Referência, **se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR** à R\$ 0,07. No **lote 12** a especificação do produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000047/2022 - 13/09/2022 - Processo Nº 007441/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/10/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO IV

apresentado na Proposta Atualizada é dissemelhante ao solicitado no Edital, isto posto, resta **DESCLASSIFICADA** no lote. **EMPRESA: HOSPVIDA LTDA EPP no lote 13:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 15, 21, 25, 28:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. Já no **lote 30** a licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR à Tabela CMED**, restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao item 13 "a" do Edital e 4. do Termo de Referência, **se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR à R\$ 8,82.** **EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 17:** A licitante não apresentou Certificado de Registro, não atendendo o item 12.5.3 "d" do Edital, dessa forma, resta **DESCLASSIFICADA** no lote. **EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 20, 38 e 39:** A licitante não apresentou Certificado de Registro, não atendendo o item 12.5.3 "d" do Edital, dessa forma, resta **DESCLASSIFICADA** nos lotes. **EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 24 e 37:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** nos lotes arrematados. **EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME no lote 47:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. Já no **lote 26** a licitante não apresentou discriminação de preço com e sem ICMS conforme disposto no item 13 "a" do Edital, dessa forma, resta **DESCLASSIFICADA** no lote. **EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA no lote 44:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a" do edital e item 4. do Termo de Referência restando a mesma **CLASSIFICADA** no lote arrematado. **EMPRESA: RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 45:** A licitante foi vencedora com o valor **SUPERIOR à Tabela CMED**, restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao item 13 "a" do Edital e 4. do Termo de Referência, **se não apresentar novo lance IGUAL OU INFERIOR à R\$ 1,70.** Diante da análise Técnica ficam **DESCLASSIFICADAS** as licitantes: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA no lote 12**, e no lote **08** se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR à R\$ 0,07**; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no lote 30** se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR à R\$ 8,82**; **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 17**; **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 20, 38 e 39**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME no lote 26**; **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no lote 45** se a licitante não apresentar novo lance **IGUAL OU INFERIOR à R\$ 1,70.** Posterior a isso, encaminhamos e-mail para as licitantes solicitando adequação do valor da Proposta, conforme solicitação da Equipe Técnica. Em resposta, as empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no lote 30** advertiu que ofertou valor abaixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000047/2022 - 13/09/2022 - Processo Nº 007441/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	07/10/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO IV

da CMED; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** no lote **08** informou não ter margem para ofertar o valor solicitado; A empresa **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **45** comunicou não ter interesse no valor de R\$ 1,70. Em seguida encaminhamos os autos para a Central de Abastecimento Farmacêutico para ciência e manifestação quanto as informações da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Em resposta a Farmacêutica informou que o **lote 30** foi submetido novamente à análise de preços e verificou-se que encontra-se abaixo da tabela CMED. Em tempo, a Farmacêutica realizou nova conferência de preço do **lote 08** arrematado pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, e concluiu que o valor arrematado de R\$ 0,08 encontra-se abaixo da tabela. Desta forma, continuam **CLASSIFICADAS** as licitantes **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** no lote **08** e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** no lote **30**. Fica **DECLASSIFICADA** a licitante **RLB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **45**. Diante das Desclassificações foram convocadas as licitantes subsequentes, sendo: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no lote **12**; **DROGAFONTE LTDA** no lote **17**; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** no lote **20**; **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **26**; **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **38**; **UP DISTRIBUIDORA LTDA** no lote **39**; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME** no lote **45**. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta aos licitantes que apresentaram melhor preço nos lotes, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo os licitantes arrematantes dos lotes 12, 20 e 39 retornou quanto a negociação informando que já se encontram com a melhor proposta. Já a licitante arrematante do lote 17 nos informou no chat: *"Venho solicitar desclassificação para o item 17, pois cotamos erroneamente esse item, fato que só foi verificado posteriormente pelo nosso departamento comercial. Pedimos desculpas por quaisquer transtornos possivelmente causados."*. Nesse norte, resta a empresa **DROGAFONTE LTDA** no lote **17** **DECLASSIFICADA** no respectivo item, não afastando a possibilidade de aplicação de sanção pela Autoridade deste processo. Em razão da desclassificação, convocamos a licitante subsequente no lote 17 qual seja, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no lote **17**, e procedemos com a negociação, não obtivemos retorno. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento nos lotes 12, 17, 20, 26, 38, 39 e 45, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alínea "a" do item 13 do edital, bem como as documentações complementares conforme disposto nas alíneas "a.1" e "a.2" do item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000047/2022 - 13/09/2022 - Processo Nº 007441/2022
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	07/10/2022
<i>Tipo</i>	ATA DE CONVOCAÇÃO IV

acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio